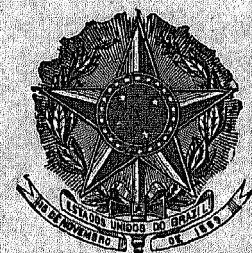


CONSELHO TÉCNICO DE ECONOMIA E FINANÇAS  
DO  
MINISTÉRIO DA FAZENDA

# HISTÓRIA DA DÍVIDA EXTERNA DA UNIÃO

*Valentim F. Bouças*  
Secretário Técnico



Volume XV da Série "Finanças do Brasil"

(1ª PARTE — 1824-1937)

ANEXO N.º 1

Parecer emitido pela Seção Técnica da Comissão de Estudos Financeiros e Econômicos dos Estados e Municípios no processo para pagamento de 35 mil contos de réis à South American Railway Construction Company Limited

# ÍNDICE

## 1.ª PARTE

### HISTÓRICO DO PROCESSO

DATAS		PÁGS.
	Preâmbulo .....	3
20-12-1910	— O Tribunal de Contas nega registro do primeiro contrato .....	4
16- 5-1911	— Texto do Segundo Contrato (revisto) de arrendamento .....	6
17-10-1911	— O Tribunal de Contas concede registro ao segundo contrato revisto .....	30
17-10-1911	— Texto do voto dissidente do Relator Dr. Arthur A. Ewerton .....	33
17-10-1911	— Texto do voto dissidente do Dr. Viveiros de Castro .....	39
30-11-1911	— Autorização para o lançamento do empréstimo .....	41
23- 1-1914	— A Companhia arrendatária entra em liquidação .....	42
25- 8-1915	— Decreto que declara a caducidade do contrato com a Cia. ....	43
24-10-1922	— Ordem de liquidação do Banco Russo .....	46
22- 6-1922	— Nomeação da Comissão Lucena-Piquet .....	47
31-10-1922	— A Comissão Lucena-Piquet dirige seu relatório ao Ministro da Viação .....	47
31-10-1922	— Texto das "Notas" coligidas pela Comissão Lucena-Piquet .....	53
28-10-1922	— A Comissão Lucena-Piquet dirige ao procurador Chandler sua proposta de acôrdo .....	75
31-10-1922	— Contra-proposta do procurador George Lee Chandler .....	76
31-10-1922	— A Comissão Lucena-Piquet recusa a contra-proposta do procurador George Lee Chandler .....	78
22- 1-1923	— O Ministro Francisco Sá considera as negociações interrompidas .....	79
23- 3-1923	— A Comissão Lucena-Piquet considera as negociações apenas iniciadas .....	80

## IV

DATAS	PÁGS.
26- 3-1923 — O Ministro da Viação pede o parecer do seu colega da Fazenda sobre o caso .....	81
18- 1-1933 — Decisão da Comissão Apuradora da Dívida Passiva da União .....	83
26-10-1933 — O procurador Chandler requer ao Ministro da Fazenda o pagamento da dívida, relacionada pela Comissão Apuradora .....	84
4-11-1933 — O Diretor Geral do Tesouro é de parecer que o processo aguarde oportuno exame e solução ....	84
25- 4-1934 — Decisão da Comissão Encarregada da Liquidação da Dívida Flutuante da União .....	84
17- 7-1934 — O Presidente da Comissão Encarregada da Liquidação da Dívida Flutuante requisita o pagamento de 35 mil contos .....	87
10-11-1934 — O Ministro da Fazenda autoriza o pagamento de 35 mil contos à Companhia .....	87
23-11-1934 — A Diretoria da Despesa remete o processo ao Tribunal de Contas .....	87
12-12-1934 — Texto da "Informação" do processo no Tribunal de Contas .....	88
17-12-1934 — Voto proferido pelo Ministro Relator, Dr. Thompson Flores, de acôrdo com o qual o julgamento do processo foi convertido em diligência .....	92
6- 2-1935 — O Processo é confiado à Secção Técnica da Comissão de Estudos Financeiros e Econômicos conforme despacho do seu Presidente, Dr. Antonio Carlos Ribeiro de Andrada .....	94

2.<sup>a</sup> PARTE

## PARECER DA SECÇÃO TÉCNICA

a) Análise do processo .....	97 a	112
b) Notas sobre o processo .....	113 a	154
c) Conclusões .....	155 e	156

## a) ANÁLISE DO PROCESSO

— O depósito do produto líquido do empréstimo de £ 2.400.000 .....	97
— A escolha do Banco depositário .....	99
— Embargo das £ 1.001.992.3.2 .....	104
— Responsabilidade das partes contratantes .....	105

— A Companhia tinha poderes para levantar o embargo .....	106
— A contra-proposta do procurador Chandler em face dos fatos .....	108
— Resposta aos quesitos formulados pelo Tribunal de Contas .....	111

#### b) NOTAS SÔBRE O PROCESSO

— Poderes da Comissão Lucena-Piquet .....	113
— Proposta de acôrdo amigável .....	114
— A Comissão Lucena-Piquet apenas iniciara as negociações .....	117
— Reconhecimento e arrolamento da dívida .....	119
— A Comissão encarregada da liquidação da dívida flutuante .....	122
— A rescisão do contrato de arrendamento .....	125
— A Companhia não era representada legalmente no Brasil .....	128
— Indenização .....	133
— Restituição do capital .....	138
— O Acôrdo concluído pela Comissão de Liquidação .....	144
— Paralelos divergentes .....	150

#### c) CONCLUSÕES

— Conclusões sôbre o processo .....	155
-------------------------------------	-----